

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 003/2019 - PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS
DE EXTENSÃO DAS LÍNGUAS: INGLESA, ESPANHOLA, FRANCESA,
LATINA, GREGA, ITALIANA, LIBRAS E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE
ACOLHIMENTO DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA – 1º SEMESTRE – 2019**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do processo de seleção para o preenchimento de vagas no módulo I dos cursos de idiomas de Língua Inglesa, Língua Espanhola, Francesa, Latina, Grega, Italiana, Libras e de Português como Língua de Acolhimento.

1. Cursos

1.1 Os cursos completos terão a duração de três semestres letivos, divididos em três módulos (módulo I, II, III), com carga de 60 horas-aula cada um.

1.2 Os cursos **terão início previsto a partir do dia 18 de março de 2019**, com aulas ministradas na Faculdade de Letras da UFJF e no prédio anexo do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da UFJF, nos seguintes dias e horários:

Língua Inglesa: das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras
Língua Espanhola: das 19 às 21 horas, às segundas e quartas-feiras
Língua Francesa: das 19 às 21 horas, às quartas e sextas-feiras
Língua Grega Clássica: das 19 às 21 horas, às segundas e quartas-feiras
Português como Língua de Acolhimento: das 19 às 21 horas, às segundas e quartas-feiras
Língua Latina: das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras
Língua Italiana: das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras
LIBRAS: das 19 às 21 horas, às segundas e quartas-feiras

1.3 O(a) participante só poderá ser reprovado(a) 1 (uma) vez durante todo o curso, devendo voltar no semestre seguinte ao mesmo módulo em que foi reprovado(a) no semestre anterior. Em caso de segunda reprovação, o(a) participante será desligado(a) do curso.

1.4 Para efeito de confirmação da vaga, o(a) selecionado(a) deverá entregar os documentos solicitados no item 5.4 e **comparecer, obrigatoriamente, à primeira aula** do curso para o qual foi selecionado(a), conforme o item 1.2.

2. Vagas e Critérios

2.1 Para o primeiro semestre letivo de 2019, o Programa de Extensão Boa Vizinhança Línguas disponibiliza 35 (trinta e cinco) vagas para o módulo I de cada um dos cursos básicos acima indicados, de acordo com os seguintes critérios:

I - Cada candidato(a) poderá se inscrever para pleitear vaga em até 3 (três) dos cursos de línguas ora ofertados, indicando no ato da inscrição sua 1ª, 2ª e 3ª opções

respectivamente, e será contemplado somente em uma delas, de acordo com a ordem do sorteio e das opções indicadas;

II – As vagas serão destinadas, obrigatoriamente, para alunos(as) oriundos(as) de escola pública (conforme 1º § do item 2.1.II a seguir), que **não estejam vinculados(as) a qualquer curso de graduação ou pós-graduação** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, prioritariamente, para moradores(as) dos bairros do entorno do Campus da UFJF (ver lista no Anexo I).

1º § Entende-se com oriundos(as) de escola pública, para fins deste edital, aqueles(as) que cursaram todo o ensino fundamental e/ou todo ensino médio em escola municipal e/ou estadual.

2º § Caso as vagas disponibilizadas não sejam totalmente preenchidas por candidatos(as) do entorno, conforme a distribuição dada no item I, poderão ser ocupadas por candidatos(as) inscritos(as), independente de endereço de moradia, mantendo-se o critério de que sejam oriundos(as) de escola pública e que não estejam vinculados(as) a qualquer curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3º § Os candidatos às vagas do curso Português como Língua de Acolhimento, especialmente, não precisam ser oriundos de escola pública e devem ser estrangeiros estabelecidos na cidade de Juiz de Fora, preferencialmente nos bairros indicados no anexo I.

3. Requisitos

3.1 O(a) candidato(a) deve comprovar, no ato da confirmação da matrícula, os seguintes requisitos para os cursos das Línguas **inglesa, espanhola, francesa, latina, grega, italiana, libras**

- escolaridade mínima de **ensino fundamental completo**.
- local de moradia, de acordo com o Anexo I.
- proveniência de escola pública (conforme 1º § do item 2).
- **idade igual ou superior a 18 anos - para o curso de Língua Inglesa.**
- **idade igual ou superior a 16 anos – para os demais cursos.**

3.2 O(a) candidato(a) deve comprovar, no ato da confirmação da matrícula, os seguintes requisitos para o curso de **Português como Língua de Acolhimento**:

- escolaridade mínima de **ensino fundamental completo (por meio de declaração de próprio punho, caso necessário)**.
- local de moradia, de acordo com o Anexo I
- **idade igual ou superior a 16 anos**

3.3 O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade nos dias e horários dos cursos pretendidos, conforme o item 1.2.

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas *online* através do link a seguir (<https://docs.google.com/forms/d/1FukQHAX5H3X45ifoUn4sYYSp8TTuHMQB1rpBxhWZUlc/edit?>)

[ts=5c379dd8](#)) ou presencialmente na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, de segunda a sexta-feira, das 8 horas, do dia **4 de fevereiro** até as 17 horas do dia **15 de fevereiro de 2019**.

4.2 Os(as) candidatos(as) que tiverem qualquer dúvida ou dificuldade sobre os procedimentos para inscrição podem entrar em contato com a Secretaria do Programa Boa Vizinhança – Proex, pelo email boavizinhanca.extensao@ufjf.edu.br ou pelo telefone (32) 2102–3971, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

4.3 A comprovação da inscrição se dará via e-mail de confirmação enviado automaticamente para o candidato após a conclusão da mesma ou, em caso de inscrição presencial na Secretaria da Pró-reitoria de Extensão, com comprovante emitido no ato.

4.4 Será considerada apenas a última inscrição enviada via formulário ou efetuada presencialmente na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão.

4.5 No dia 18 de fevereiro, a Proex divulgará em sua página a lista de inscritos para concorrer às vagas disponibilizadas.

4.6 Caso o(a) candidato(a) à vaga tenha realizado sua inscrição corretamente e recebido o comprovante de inscrição, mas não conste na lista de inscritos divulgada pela Proex, deverá comparecer à Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria no Campus da UFJF, no dia 19 de fevereiro, das 8 às 12 horas ou das 13 às 17 horas, com seu comprovante de inscrição, para requerer a inclusão na lista de inscritos.

5. Seleção e Resultado

5.1 No dia **25 de fevereiro de 2019**, às **18 horas**, no Anfiteatro das Pró-Reitorias, localizado no prédio da Reitoria, no Campus da UFJF, será realizado sorteio público das vagas de acordo com a distribuição estabelecida no item 2 (das Vagas e Critérios). A presença dos(as) candidatos(as) nessa etapa da seleção é optativa.

5.2 Além dos(as) 35 candidatos(as) a serem contemplados(as) inicialmente com vagas em cada curso, também serão sorteados(as), no mesmo dia, 10 candidatos(as) para a lista de espera de cada curso.

5.3 A listagem final com os selecionados será divulgada no dia **26 de fevereiro de 2019** no *site* da Pró-Reitoria de Extensão (www.ufjf.br/proex) e ficará disponível, também, para consulta na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão.

5.4 Para confirmar sua matrícula, os(as) aprovados(as) deverão comparecer obrigatoriamente:

- à Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, localizada no prédio da Reitoria entre os dias **27, 28 de fevereiro e 1º de março de 2019**, quarta, quinta e sexta-feira respectivamente, entre 8 e 12 horas e 13 a 17 horas, munidos de cópias de: documento de identidade com foto; comprovante de residência; comprovante de escolaridade e;
- à primeira aula, na semana do dia 18 de março.

5.5 Em caso de desistência ou não comparecimento à entrega dos documentos comprobatórios e/ou ao primeiro dia de aula, o(a) candidato(a) sorteado(a) perderá a vaga e será convocado(a) um(a) candidato(a) da lista de espera, de acordo com a classificação estipulada por sorteio, até o dia **25 de março de 2019**.

5.6 O candidato selecionado em uma das opções será automaticamente excluído das demais opções por ele indicadas.

5.7 O sorteio será realizado de forma direta, alocando o sorteado de acordo com as

vagas disponíveis em consonância com os cursos pretendidos, respeitando a ordem de preferência do candidato.

5.8 Caso o candidato venha a ser sorteado e todas as opções indicadas pelo mesmo no ato da inscrição estiverem esgotadas, este estará automaticamente excluído do processo.

6. Cronograma

Cronograma de Atividades	
Lançamento do edital	25/01/2019
Inscrições	04/02/2019 a 15/02/2019
Divulgação da lista de inscritos	18/02/2019
Recurso	19/02/2019
Divulgação da lista final de inscritos e Sorteio de vagas	25/02/2019
Resultado	26/02/2019
Entrega documentos	27/02/2019 a 01/03/2019
Início das aulas	A partir de 18/03/2019 de acordo com os dias de aula de cada curso
Convocação da Lista de Espera	Até dia 25/03/2019

7. Considerações finais

Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2019.

Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão

Edital 001/2019

ANEXO I - Lista de Bairros do Entorno do Campus: (em ordem alfabética)

Adolfo Vireque	Moradas do Serro
Aeroporto	Nossa Senhora de Fátima
Alto Sumaré	Nova Califórnia
Altos dos Pinheiros	Novo Horizonte
Borboleta	Parque Jardim da Serra
Bosque do Imperador	Parque São Pedro
Bosque Imperial	Parque Soledade
Caiçaras	Portal da Torre
Cascatinha	Recanto dos Bruggers
Chácara Paço del Rey	Residencial Pinheiros
Chalés Imperador	Santana
Cidade Universitária	Santos Dumont
Colinas do Imperador	São Clemente
Cruzeiro Santo Antônio	São Pedro
Dom Bosco	Serra Azul
Dom Orione	Spinaville
Granville	Teixeiras
Itatiaia	Tupã
Jardim Marajoara	Viña Del' Mar 5
Marilândia	